



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 469, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo Seletivo Público n.º 003/2016, realizado para a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ao emprego de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 5º, V, da Lei Complementar 005, de 29 de março de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público n.º 003/2016, realizado para a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ao emprego de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 5º, V, da Lei Complementar 005, de 29 de março de 2006; considerando o cumprimento de todas as etapas e fases do referido certame.

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público n.º 003/2016, realizado para a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ao emprego de **FARMACÊUTICO**, nos termos do Resultado Final publicado no dia 18 de maio de 2016, no Órgão Oficial de Imprensa deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL